



**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 014/2017**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 014/2017, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI e a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.393.780/0001-29, com sede na Avenida do Contorno do Centro Cultural, Centro, CEP 42.800-907, Camaçari - BA, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente, o Sr. OZIEL DOS SANTOS ARAÚJO, e, do outro lado, a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.670.085/0001-55, estabelecida na Av. Bernardo de Vasconcelos, Nº 377, Cachoeirinha, Belo Horizonte – MG, CEP 31.150-000, através de representante legal o Sr. GLÁUCO FERNANDES ZEBRAL, portador do CPF nº 031.573.096-09, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2017, celebrado em 07 de fevereiro de 2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento do Contrato Administrativo nº 014/2017, firmado com a empresa LOCALIZA RENT A CAR S/A, para contratação de empresa de locação de veículos sem motorista, para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Camaçari.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O Termo Aditivo tem prazo de vigência de 25 de novembro de 2018 até 24 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Fica o valor global do Termo Aditivo estimado em **R\$ 997.450,74 (novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**, a ser pago mensalmente em 11 (onze) parcelas de **R\$ 90.677,34 (noventa mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** pela CONTRATANTE, mediante apresentação de Nota Fiscal/ Fatura devidamente atestada a prestação do serviço objeto do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com o orçamento vigente, as despesas referentes a este termo poderão ser atendidas com as rubricas a seguir:

Órgão/Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Camaçari

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2004 – Gestão das Ações e Ativ. Adm. do Poder Legislativo

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Rua do Contorno do Centro Cultural, s/nº, Centro Administrativo - Camaçari/Bahia – CEP 42800-907  
CNPJ: 13.393.780/0001-29 - Pone: (71) 3621-6135/6136



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

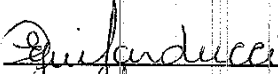
Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.


Camaçari, 23 de novembro de 2018.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
CONTRATANTE

  
LOCALIZA RENT A CAR S/A  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
NOME: Elizângela Guilharducci  
CPF: 813.115.325-87

  
NOME: Revt Santos Lemos  
CPF: 118.705.576-03

  
Ciro Moraes Fernandes  
Mat.:085  
Procurador

